



PORTARIA Nº 2121/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E,

Considerando, o MEM Nº 207/2023/SCL, constante do Processo Nº 2023/8/4610

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **Yasmin Madeiro Casimiro**, matrícula Nº 760013-1, como Fiscal Titular e **Irislene Pereira dos Santos**, matrícula Nº 145742-0, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução do **Processo Administrativo nº 2023/8/4610, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 084/2023-FMS relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2023.


Cristina Andrade Yokote
Secretária Municipal de Saúde Interina
Castanhal/PA
Decreto 102/23

Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **HÉLIO SANTOS MOTA**, matrícula Nº 854-643-6, como Fiscal Titular e **DJALMA FERREIRA DA COSTA**, matrícula Nº 144509-0, como Fiscal Suplente e, para se dispor a fiscalizar da Ata de Registro de Preços do processo Nº 2022/7/3889 do Pregão Eletrônico SRP Nº 087/2023/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS HIDRAULICAS E MATERIAS PARA A MANUTENÇÃO DE BOMBAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE: OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO E FUNDOS: ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, por um período de 12(doze) meses.

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 26 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2023.

Cristina Andrade Yokote

Secretária Municipal de Saúde Interina, Castanhal/PA, Decreto 102/23

PORTARIA Nº2.121/2023, DE 26/12/2023**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o Mem Nº 207/2023/SCL, constante do Processo Nº 2023/8/4610

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **YASMIN MADEIRO CASIMIRO**, matrícula Nº /60013-1, como Fiscal Titular e **IRISLENE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula Nº 145742-0, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 2023/8/4610, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 084/2023-FMS relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2023.

Cristina Andrade Yokote

Secretária Municipal de Saúde Interina, Castanhal/PA, Decreto 102/23

SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 362 /2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores como **SAMYA BRITO DE SOUZA** matrícula nº 600138-6, Fiscal Titular e **CAMILA MOTA RIBEIRO** matrícula nº 146706-9, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalização do Pregão Eletrônico SRP Nº 087/2023/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de BOMBAS HIDRAULICA E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS, destinado a atender as necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados nesta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO nº 081/21, DE 12 DE MAIO DE 2021.

SUPRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 070/2023/PMC do Processo licitatório nº 2023/10/5356/PMC Pregão Eletrônico SRP nº 080/2023. Valor Total: R\$ 154.560,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), Vigência: 12 meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de telas soldadas nervuradas, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e urbanismo para confecção de tubulação de concreto armado nas diversas ruas deste município de Castanhal/PA, por um período de 12 (DOZE) MESES). Contratada: A RODRIGUES COM SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 51.164.013/0001-37, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PARÁ, A ata está disponível na Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, no Mural de Licitações do TCM/PA e no site oficial Comprasnet. Informações: telefone (91) 3721-2109 ou (91) 3711-7449. Castanhal/PA 21 de dezembro de 2023. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, PREFEITO MUNICIPAL. SHEILA MIRIAN MEDEIROS GOMES, PREGOEIRA

TERMO DE JULGAMENTO

A Pregoeira tendo em vista a realização de processo licitatório de nº 2023/8/4337/PMC na modalidade Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços nº 078/2023/PMC, contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, em atendimento as demandas da secretaria municipal de esporte e lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como Secretaria municipal de Educação, deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses),, destinado à nos termos da legislação vigente, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens as empresas: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA CNPJ Nº 40.553.425/0001-42 / EDMAR QUARESMAS DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ Nº 43.758.913/0001-84 / LA DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR CNPJ Nº43.873.631/0001-28 / MATEUS DE CARVALHO CNPJ Nº45.486.393/0001-23 / S.MONTEIRO PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 09.186.564/0001-35. Castanhal/PA, 21 de dezembro de 2023. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por este termo, homologo e adjudico o processo licitatório, decorrente do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 078/2023/PMC, processo licitatório de nº 2023/8/4337/PMC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como Secretaria Municipal de Educação, deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses),